



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor

PORTARIA Nº 359, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa equipe de fiscalização do Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva, com ou sem reposição de peças, das Centrais Telefônicas do IFRS - Campus Porto Alegre.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 103/2017**, firmado entre o IFRS e a empresa F.G.REGINATO – EPP, que tem por objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva, com ou sem reposição de peças, das Centrais Telefônicas do IFRS - Campus Porto Alegre. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

- Marcio Giovane Rosa Araújo – matrícula SIAPE 2168767

Fiscais Técnicos:

TITULAR

- Iba Souza da Costa – matrícula SIAPE 2169654

SUBSTITUTO


- Leonardo Afonso de Farias – matrícula SIAPE 1874116

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência do fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se e publique-se.


MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 316/2016